

CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 010752 31/08/2026 09:27:11

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/23630/texto_original/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/23630/texto_original/

Original com hash512:

66e6266375acc2b96c8a35a649cd727322fa1591fb9b2b2cea0905496339da04d9192b66f0d0dde2af983fa402d75b15e1614ddd3e84545dfe4c1f8934933dd6

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/10752>



Departamento de Documentação Eletrônica

Projeto de Decreto Legislativo nº 24 de 31 de Agosto de 2026

Declara a nulidade absoluta do Decreto Legislativo nº 177, de 12 de agosto de 2026, em razão de vício formal insanável no respectivo processo legislativo, em estrita observância ao princípio da legalidade, ao poder-dever de autotutela administrativa e à Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências.